

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, inscrito no CNPJ nº 27.104.363/0001-23, com sede na Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana-ES, CEP: 29.620-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADEMAR SCHNEIDER, portador do CPF Nº 881.042.907-97, Registro Geral Nº 757.196, emitido em 08/11/1984 pela SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ № 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 025/2013, assinado em 21/10/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 18/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 025/2013, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo № 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.167.304 e processo SEI nº 7000037-61.2019.8.08.0027, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3° Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 025/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica № 025/2013 e do 1º e 2º Termo Aditivo, ora aditados. E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições. Vitória/ES, de de MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ADEMAR SCHNEIDER Prefeito de Itarana/ES Testemunhas: Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 20/11/2019, às 21:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por Ademar Schneider, Usuário Externo, em 21/11/2019, às 12:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0271297 e o código CRC 06723424.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2013

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Sexta, 29 de Novembro de 2019

Número da edição: 6053

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000037-61.2019.8.08.0027.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, neste ato representado pelo ExcelentissimoSenhor Prefeito ADEMAR SCHNEIDER.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representadopeloIlustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013 e do 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de novembro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução no 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.